



FL N° 509  
PILAR

FL N° 582

## Prefeitura do Município do Pilar

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2018

Processo Administrativo n° 0301-0048/2018  
PE-014/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°  
**048/2018** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES,  
FERRAMENTAS E ASSESSÓRIOS  
DESTINADOS A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PILAR/AL E SUAS  
SECRETARIAS; Órgão Gerenciador;  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR;  
Fornecedora Registrada: **BCOM  
DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR\AL\AL**, com sede na parca Floriano Peixoto, s/n, Centro, no município de PILAR\AL, Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito, **Sr. Renato Rezende Rocha Filho**, brasileiro, casado, inscrita no e CPF/MF sob n° 037.492.714-61, e RG n° 99001228624 SSP/AL, domiciliada no Município de Pilar/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.078 de 11 de setembro de 1990, firma a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, FERRAMENTAS E ASSESSÓRIOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL E SUAS SECRETARIAS, especificados no(s) item(ns) anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas  
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.



## Prefeitura do Município do Pilar

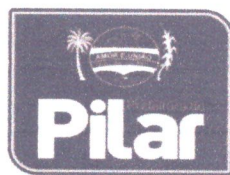
**BCOM Distribuidora LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.810.692/0001-69, com sede na Rua, Ariosvaldo Pereira Cintra, S/N, Quadra E, lote 01, Lot. Bosque das Palmeiras, Serraria, Maceió- Al CEP 57.046-295, e-mail, bcomdistribuidora@gmail.com contato: (82) 3023-2392, dados Bancários: Caixa Econômica, Agência 4274, Op: 003 Conta C: 491-6, neste ato, representado por Sr. Glauco Barreto Angeiras, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG n.º 924.245 SSP/AL, inscrito(a) no CPF sob n.º 788.274.344-53.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR	
			TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL
1	Tubo PVCH Solda 20,00 mm x 6mt	UNID.	20	Plastubos	R\$ 11,12	R\$ 222,37
2	Tubo PVCH Solda 25,00 mm x 6mt	UNID.	20	Plastubos	R\$ 13,75	R\$ 274,91
3	Tubo PVCH Solda 32,00 mm x 6mt	UNID.	14	Plastubos	R\$ 27,51	R\$ 385,13
4	Tubo PVCH Solda 40,00 mm x 6mt	UNID.	10	Plastubos	R\$ 37,91	R\$ 379,07
5	Tubo PVCH Solda 50,00 mm x 6mt	UNID.	10	Plastubos	R\$ 53,89	R\$ 538,91
6	Tubo PVCH Solda 60,00 mm x 6mt	UNID.	10	Plastubos	R\$ 88,71	R\$ 887,08
7	Tubo PVCH Solda 75,00 mm x 6mt	UNID.	10	Plastubos	R\$ 165,72	R\$ 1.657,23
8	Tubo PVCH Solda 85,00 mm x 6mt	UNID.	14	Plastubos	R\$ 179,43	R\$ 2.512,04
9	Tubo PVCH Solda 110,00 mm x 6mt	UNID.	5	Plastubos	R\$ 329,45	R\$ 1.647,24
10	Tubo PVC roscável 3/4" x 6mt	UNID.	34	Amanco	R\$ 0,61	R\$ 20,76
11	Tubo PVC roscável 1" x 6mt	UNID.	34	Amanco	R\$ 1,02	R\$ 34,60
12	Tubo PVC roscável 2" x 6mt	UNID.	34	Amanco	R\$ 2,72	R\$ 92,46
13	Joelho 45° PVCH solda 20,00 mm	UNID.	5	Plastubos	R\$ 0,61	R\$ 3,05
14	Joelho 45° PVCH solda 25,00 mm	UNID.	5	Plastubos	R\$ 1,02	R\$ 5,09
15	Joelho 45° PVCH solda 32,00 mm	UNID.	3	Plastubos	R\$ 2,72	R\$ 8,16
16	Joelho 45° PVCH solda 40,00 mm	UNID.	2	Plastubos	R\$ 4,68	R\$ 9,36
17	Joelho 45° PVCH solda 50,00 mm	UNID.	2	Plastubos	R\$ 4,29	R\$ 8,58
18	Joelho 45° PVCH solda 60,00 mm	UNID.	1	Plastubos	R\$ 13,08	R\$ 13,08
19	Joelho 45° PVCH solda 75,00 mm	UNID.	1	Amanco	R\$ 50,65	R\$ 50,65
20	Joelho 45° PVCH solda 85,00 mm	UNID.	1	Amanco	R\$ 60,74	R\$ 60,74

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

N



É pra fazer. É pra cuidar.

531  
COPILAR

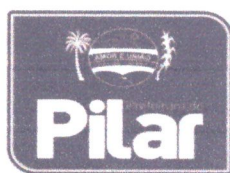
MP  
504  
FILN

## Prefeitura do Município do Pilar

21	Joelho 45° PVCH solda 110,00 mm	UNID.	1	Amanco	R\$	157,60	R\$	157,60
22	Joelho PVCH solda 20,00 mm	UNID.	20	Plastubos	R\$	0,24	R\$	4,81
23	Joelho PVCH solda 25,00 mm	UNID.	20	Plastubos	R\$	0,28	R\$	5,55
24	Joelho PVCH solda 32,00 mm	UNID.	10	Plastubos	R\$	1,24	R\$	12,40
25	Joelho PVCH solda 40,00 mm	UNID.	7	Plastubos	R\$	2,72	R\$	19,04
26	Joelho PVCH solda 50,00 mm	UNID.	5	Plastubos	R\$	2,31	R\$	11,56
27	Joelho PVCH solda 60,00 mm	UNID.	3	Plastubos	R\$	15,21	R\$	45,62
28	Joelho PVCH solda 75,00 mm	UNID.	2	Plastubos	R\$	79,31	R\$	158,62
29	Joelho PVCH solda 85,00 mm	UNID.	2	Krona	R\$	92,39	R\$	184,78
30	Joelho PVCH solda 110,00 mm	UNID.	1	Krona	R\$	171,83	R\$	171,83
31	Joelho PVCH Sr de 20,00 mm x 1/2'	UNID.	17	Plastubos	R\$	1,05	R\$	17,93
32	Joelho PVCH Sr de 25,00 mm x 1/2'	UNID.	17	Plastubos	R\$	1,13	R\$	19,18
33	Joelho PVCH Sr de 25,00 mm x 3/4'	UNID.	7	Plastubos	R\$	1,72	R\$	12,04
34	Luva PVCH Sr de 25,00 mm x 3/4'	UNID.	7	Plastubos	R\$	1,02	R\$	7,12
35	Luva PVCH Sr de 25,00 mm x 1/2'	UNID.	7	Plastubos	R\$	0,94	R\$	6,60
36	Luva PVCH Sr de 20,00 mm x 1/2'	UNID.	7	Plastubos	R\$	0,67	R\$	4,66
37	Luva PVCH 20,00 mm	UNID.	17	Plastubos	R\$	0,24	R\$	4,09
38	Luva PVCH 25,00 mm	UNID.	17	Plastubos	R\$	0,33	R\$	5,66
39	Luva PVCH 32,00 mm	UNID.	7	Plastubos	R\$	1,18	R\$	8,29
40	Luva PVCH 40,00 mm	UNID.	7	Plastubos	R\$	2,00	R\$	13,99
41	Luva PVCH 50,00 mm	UNID.	5	Plastubos	R\$	2,31	R\$	11,56
42	Luva PVCH de correr de 20,00 mm	UNID.	5	Plastubos	R\$	4,59	R\$	22,94
43	Luva PVCH de correr de 25,00 mm	UNID.	5	Plastubos	R\$	6,22	R\$	31,08
44	Luva PVCH de correr de 32,00 mm	UNID.	2	Plastubos	R\$	13,30	R\$	26,60
45	Luva PVCH de correr de 40,00 mm	UNID.	2	Plastubos	R\$	14,84	R\$	29,67
46	Luva PVCH de correr de 50,00 mm	UNID.	2	Plastubos	R\$	15,74	R\$	31,49
47	Luva PVCH de correr de 60,00 mm	UNID.	1	Plastubos	R\$	21,31	R\$	21,31
48	Luva PVCH de correr de 75,00 mm	UNID.	1	Plastubos	R\$	46,25	R\$	46,25

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.

5762  
D. 90  
585

## Prefeitura do Município do Pilar

49	Luva PVCH de correr de 85,00 mm	UNID.	1	Krona	R\$	31,28	R\$	31,28
50	Luva PVCH de correr de 110,00 mm	UNID.	1	Krona	R\$	43,11	R\$	43,11
51	Tee Sr de 20,00 mm	UNID.	7	Plastubos	R\$	1,59	R\$	11,14
52	Tee Sr de 25,00 mm x 1/2'	UNID.	10	Plastubos	R\$	1,96	R\$	19,61
53	Tee Sr de 25,00 mm x 3/4'	UNID.	3	Plastubos	R\$	2,05	R\$	6,16
54	Tee Pvch de 20,00 mm	UNID.	7	Plastubos	R\$	0,50	R\$	3,50
55	Tee Pvch de 25,00 mm	UNID.	10	Plastubos	R\$	0,54	R\$	5,37
56	Tee Pvch de 32,00 mm	UNID.	7	Plastubos	R\$	2,50	R\$	17,48
57	Tee Pvch de 40,00 mm	UNID.	5	Plastubos	R\$	5,72	R\$	28,58
58	Tee Pvch de 50,00 mm	UNID.	4	Plastubos	R\$	5,77	R\$	23,09
59	Tee Pvch de 60,00 mm	UNID.	3	Plastubos	R\$	15,00	R\$	45,01
60	Tee Pvch de 75,00 mm	UNID.	1	Amanco	R\$	48,08	R\$	48,08
61	Tee Pvch de 85,00 mm	UNID.	1	Amanco	R\$	75,68	R\$	75,68
62	Tee Pvch de 110,00 mm	UNID.	1	Amanco	R\$	129,11	R\$	129,11
63	Cape Pvch de 20,00 mm	UNID.	3	Plastubos	R\$	0,50	R\$	1,50
64	Cape Pvch de 25,00 mm	UNID.	3	Amanco	R\$	0,61	R\$	1,83
65	Cape Pvch de 32,00 mm	UNID.	1	Amanco	R\$	1,02	R\$	1,02
66	Cape Pvch de 40,00 mm	UNID.	1	Amanco	R\$	2,15	R\$	2,15
67	Cape Pvch de 50,00 mm	UNID.	1	Plastubos	R\$	3,87	R\$	3,87
68	Cape Pvch de 60,00 mm	UNID.	1	Plastubos	R\$	6,05	R\$	6,05
69	Cape Pvch de 75,00 mm	UNID.	1	Amanco	R\$	14,41	R\$	14,41

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas  
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

N



PLNº 583  
Digo  
586  
PLNº

## Prefeitura do Município do Pilar

70	Cape Pvch de 85,00 mm	UNID.	1	Amanco	R\$	42,25	R\$	42,25
71	Cola própria para encaimento em PVC, em embalagem com 75 gr	UNID.	20	Amanco	R\$	3,26	R\$	65,12
72	Fita veda rosca, em embalagem com 20,00 m	UNID.	14	Amanco	R\$	2,44	R\$	34,19
73	Registro de passagem PVC de 20,00 mm	UNID.	7	Herc	R\$	4,83	R\$	33,80
74	Registro de passagem PVC de 25,00 mm	UNID.	10	Herc	R\$	6,25	R\$	62,53
75	Registro de passagem PVC de 32,00 mm	UNID.	3	Herc	R\$	14,04	R\$	42,12
76	Registro de passagem PVC de 40,00 mm	UNID.	2	Herc	R\$	26,83	R\$	53,65
77	Registro de passagem PVC de 50,00 mm	UNID.	2	Herc	R\$	20,37	R\$	40,74
78	Registro de passagem PVC de 60,00 mm	UNID.	2	Herc	R\$	47,25	R\$	94,50
79	Registro de passagem PVC de 75,00 mm	UNID.	1	Herc	R\$	156,62	R\$	156,62
80	Registro de passagem PVC de 85,00 mm	UNID.	1	Vipa	R\$	270,10	R\$	270,10
81	Registro de passagem PVC de 110,00 mm	UNID.	1	Vipa	R\$	305,25	R\$	305,25
82	Registro de pressão, tipo PVC, de 25,00 mm	UNID.	7	Herc	R\$	7,20	R\$	50,38
83	Registro de pressão, tipo inox, de 25,00 mm	UNID.	1	Metais globo	R\$	42,27	R\$	42,27
84	Registro Metal Tipo Gaveta 3/4'	UNID.	1	Metais globo	R\$	91,58	R\$	91,58
85	Registro Metal Tipo Gaveta 1'	UNID.	1	Fabrimar	R\$	59,92	R\$	59,92
86	Registro Metal Tipo Gaveta 1. 1/4'	UNID.	1	Fabrimar	R\$	89,47	R\$	89,47
87	Registro Metal Tipo Gaveta 1. 1/2'	UNID.	1	Fabrimar	R\$	114,33	R\$	114,33
88	Torneira para jardim PVC 1/2	UNID.	8	Herc	R\$	2,83	R\$	22,64

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

R



É pra fazer. É pra cuidar.

FLN 534  
CPI PILAR  
Dico  
587

## Prefeitura do Município do Pilar

89	Torneira para lavatório PVC 1/2	UNID.	17	Herc	R\$	9,12	R\$	155,05
90	Torneira para lavatório Bica Alta PVC 1/2	UNID.	3	Herc	R\$	20,44	R\$	61,33
91	Torneira para balcão Bica Alta e Móvel PVC 1/2	UNID.	3	Herc	R\$	20,44	R\$	61,33
92	Torneira para Parede Bica Alta e Móvel PVC 1/2	UNID.	3	Herc	R\$	20,44	R\$	61,33
93	Torneira para parede em PVC, Longa Tipo Alavanca 1/2	UNID.	14	Herc	R\$	6,14	R\$	85,99
94	Torneira metal para jardim	UNID.	2	Metais globo	R\$	37,80	R\$	75,59
95	toeira metal para lavatório	UNID.	2	Metais globo	R\$	53,26	R\$	106,52
96	toeira Metal Bica Alta para lavatório	UNID.	2	Metais globo	R\$	77,81	R\$	155,62
97	toeira metal para balcão	UNID.	1	Metais globo	R\$	91,09	R\$	91,09
98	tomaira metal para parede	UNID.	1	Metais globo	R\$	55,91	R\$	55,91
99	tomaira metal Bica Alta e Móvel para parede	UNID.	1	Metais globo	R\$	73,48	R\$	73,48
100	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada	UNID.	1	Mari louças	R\$	300,77	R\$	300,77
101	Mangueira Para Engate, Flexível de 50,00 mm	UNID.	17	Plastubos	R\$	3,40	R\$	57,87
102	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 500,00 litros	UNID.	5	Fortlev	R\$	273,12	R\$	1.365,58
103	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 1.000,00 litros	UNID.	4	Fortlev	R\$	443,67	R\$	1.774,67
104	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 2.000,00 litros	UNID.	3	Fortlev	R\$	1.213,29	R\$	3.639,86
105	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 5.000,00 litros	UNID.	1	Fortlev	R\$	2.836,55	R\$	2.836,55
106	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 10.000,00 litros	UNID.	1	Fortlev	R\$	612,93	R\$	612,93
107	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 15.000,00 litros	UNID.	1	Fortlev	R\$	273,12	R\$	273,12
108	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 20.000,00 litros	UNID.	1	Fortlev	R\$	14.060,00	R\$	14.060,00
109	Flange de 25,00 mm	UNID.	10	Plastubos	R\$	6,35	R\$	63,46

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

✓



585  
CPL PILAR  
DUP  
500

## Prefeitura do Município do Pilar

110	Flange de 32,00 mm	UNID.	5	Plastubos	R\$	12,80	R\$	64,01
111	Flange de 40,00 mm	UNID.	3	Plastubos	R\$	14,41	R\$	43,23
112	Flange de 50,00 mm	UNID.	2	Plastubos	R\$	14,41	R\$	28,82
113	Flange de 60,00 mm	UNID.	2	Plastubos	R\$	25,12	R\$	50,25
114	Flange de 75,00 mm	UNID.	2	Amanco	R\$	179,27	R\$	358,53
115	Flange de 85,00 mm	UNID.	1	Amanco	R\$	208,29	R\$	208,29
116	Flange de 110,00 mm	UNID.	1	Amanco	R\$	544,77	R\$	544,77
117	Bóia para caixa d'água de 3/4 / 1/2	UNID.	10	Amanco	R\$	6,40	R\$	64,01
118	Tubo tipo PVC esgoto var de 6,00 MT de 40,00 mm	UNID.	14	Plastubos	R\$	21,61	R\$	302,51
119	Tubo tipo PVC esgoto vara de 6,00 mts de 50,00 mm	UNID.	14	Plastubos	R\$	36,80	R\$	515,15
120	Tubo tipo PVC esgoto vara de 6,00 mts de 75,00 mm	UNID.	3	Plastubos	R\$	55,20	R\$	165,61
121	Tubo tipo PVC esgoto vara de 6,00 mts de 100,00 mm	UNID.	14	Plastubos	R\$	53,32	R\$	746,44
122	Tubo tipo PVC, esgoto vara com 6,00m de 200,00 mm	UNID.	3	Plastubos	R\$	323,03	R\$	969,09
123	Tubo tipo PVC, esgoto vara com 6,00m de 250,00 mm	UNID.	10	Plastubos	R\$	0,63	R\$	6,29
124	Joelho tipo PVC esgoto de 40,00 mm	UNID.	10	Plastubos	R\$	0,63	R\$	6,29
125	Joelho tipo PVC esgoto de 50,00 mm	UNID.	10	Plastubos	R\$	1,42	R\$	14,25
126	Joelho tipo PVC esgoto de 75,00 mm	UNID.	3	Plastubos	R\$	3,15	R\$	9,44
127	Joelho tipo PVC esgoto de 100,00 mm	UNID.	10	Plastubos	R\$	3,42	R\$	34,23
128	Joelho tipo PVC esgoto de 200,00 mm	UNID.	1	Amanco	R\$	180,36	R\$	180,36
129	Joelho tipo PVC esgoto de 250,00 mm	UNID.	10	Amanco	R\$	18,26	R\$	182,60
130	Tee tipo PVC esgoto de 40,00 mm	UNID.	10	Plastubos	R\$	1,41	R\$	14,06
131	Tee tipo PVC esgoto de 50,00 mm	UNID.	10	Plastubos	R\$	3,96	R\$	39,59

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



53/6  
Pilar  
589

## Prefeitura do Município do Pilar

132	Tee tipo PVC esgoto de 75, 00 mm	UNID.	3	Plastubos	R\$	8,20	R\$	24,59
133	Tee tipo PVC esgoto de 100, 00 mm	UNID.	7	Plastubos	R\$	7,49	R\$	52,45
134	Joelho tipo PVC de 45° esgoto de 40, 00 mm	UNID.	5	Plastubos	R\$	1,18	R\$	5,92
135	Joelho tipo PVC de 45° esgoto de 50, 00 mm	UNID.	5	Plastubos	R\$	2,31	R\$	11,56
136	Joelho tipo PVC de 45° esgoto de 75, 00 mm	UNID.	2	Plastubos	R\$	4,64	R\$	9,29
137	Joelho tipo PVC de 45° esgoto de 100, 00 mm	UNID.	5	Plastubos	R\$	5,14	R\$	25,72
138	Ralo sifonado de 100 mm	UNID.	17	Plastubos	R\$	4,64	R\$	78,94
139	Ralo sifonado de 150 mm	UNID.	4	Plastubos	R\$	3,70	R\$	14,80
140	Válvula de retenção em metal de 1/2"	UNID.	1	Docol	R\$	42,90	R\$	42,90
141	Válvula de retenção em metal de 3/4"	UNID.	2	Docol	R\$	44,20	R\$	88,39
142	Válvula de retenção em metal de 1"	UNID.	2	Docol	R\$	51,99	R\$	103,97
143	Válvula de retenção em metal de 4"	UNID.	10	Docol	R\$	8,88	R\$	88,80
144	Vaso sanitário comum branco	UNID.	7	Mari louças	R\$	100,09	R\$	700,60
145	Caixa de descarga tipo PVC completa	UNID.	7	Gramplast	R\$	43,09	R\$	301,61
146	Acento sanitário tipo PVC	UNID.	7	Herc	R\$	20,13	R\$	140,90
147	Parafuso para assentar vaso sanitário	UNID.	14	famosa	R\$	1,46	R\$	20,46
148	Ducha higiênica tipo PVC	UNID.	7	Branco leone	R\$	21,22	R\$	148,54
149	Lavatório tipo louça comum branco	UNID.	7	Mari louças	R\$	51,43	R\$	360,01
150	Balcão tipo inox de 1, 20 m	UNID.	1	Franke	R\$	192,31	R\$	192,31
151	Balcão tipo inox de 1, 50 m	UNID.	1	Franke	R\$	273,04	R\$	273,04
152	Balcão tipo inox de 2, 00 m	UNID.	1	Franke	R\$	456,99	R\$	456,99
153	Tanque simples tipo mármore, sintético de 0,49x0,59 m	UNID.	4	Indimel	R\$	98,05	R\$	392,20

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas  
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

U





ALP 537  
CPLAR  
Dyop  
590  
PLP

## Prefeitura do Município do Pilar

154	Tanque duplo tipo mármore, sintético de 1,00 m	UNID.	2	Indimel	R\$	121,47	R\$	242,94
155	Tanque triplo tipo mármore, sintético de 1,50 m	UNID.	1	Indimel	R\$	164,35	R\$	164,35
156	Sifão sanfonado tipo PVC universal	UNID.	10	Herc	R\$	5,25	R\$	52,54
157	Sifão sanfonado tipo PVC universal duplo	UNID.	3	Herc	R\$	14,76	R\$	44,29
158	Sifão sanfonado tipo PVC universal triplo	UNID.	2	Herc	R\$	22,22	R\$	44,44
159	Válvula tipo PVC para tanque de 5,00 cm	UNID.	11	Amanco	R\$	3,66	R\$	40,29
160	Válvula tipo inox para balcão	UNID.	2	Franke	R\$	14,37	R\$	28,75
161	Anel de Vedação P/ Vaso Sanitário	UNID.	7	Pulvitec	R\$	5,31	R\$	37,17
162	Espude P/ Vaso Sanitário	UNID.	3	Amanco	R\$	4,46	R\$	13,38
163	Bolsa de Ligação Para Vaso Sanitário	UNID.	3	Amanco	R\$	2,55	R\$	7,66
164	Armário de banheiro tipo PVC com espelho de 40,00 x 60,00 x 10,00 cm	UNID.	3	Herc	R\$	34,74	R\$	104,23
165	Caixa de Gordura PVC 520 x 330 x 510mm, 52Lts	UNID.	1	Roma	R\$	148,00	R\$	148,00
166	Kit completo para banheiro tipo PVC	UNID.	7	Herc	R\$	33,93	R\$	237,50
	TOTAL GERAL							47.307,58

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 47.307,58 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços: A prefeitura Municipal de Pilar e suas Secretarias:

- A) SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- B) SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- C) SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
- D) SEC. MUNICIPAL DE TURISMO
- E) SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

✓



FLIP 538  
FLIP 591

## Prefeitura do Município do Pilar

- F) SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE
- G) SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO
- H) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- I) SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
- J) SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
- K) SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE

### 4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

### 5. Das Obrigações:

#### 6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

#### 6.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) Entregar os equipamentos, conforme necessidades das Secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a adjudicatária o prazo de 15 (quinze) dias para entregar a mercadoria solicitada.
- b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos ofertados na licitação;
- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar os materiais e equipamentos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

N



539  
Pilar  
597

## Prefeitura do Município do Pilar

- propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
  - f) entregar os materiais e equipamentos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
  - g) entregar os materiais e equipamentos durante o horário de funcionamento das Secretarias, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
  - h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
  - i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
  - j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

### 7. Do Fornecimento:

7.1 Os equipamentos e materiais deverão ser entregues, conforme necessidades da secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 15 (quinze) dias para entregar a mercadoria solicitada.

### 8. Do Recebimento:

8.1. Os materiais para construção, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.

8.2. Os produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.

8.3. O prazo de entrega do objeto será de 15(quinze) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os equipamentos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

8.4. Os materiais serão entregues na Secretaria, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

8.5. Os materiais, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

### 9. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

9.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os equipamentos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

✓



326  
Pilar  
593

## Prefeitura do Município do Pilar

assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

9.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

- I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
- II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- III - o abatimento proporcional do preço.

9.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos equipamentos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

### 10. Do Pagamento:

10.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

10.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

### 11. Da Dotação Orçamentária:

a) As despesas decorrentes da aquisição POR PARTE DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Pilar/Al/AL, para o exercício de 2018.

b) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

### 12. Do Reajuste e Das Alterações:

12.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

12.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

12.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

12.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

N



## Prefeitura do Município do Pilar

no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### 13. Das Penalidades:

13.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

13.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

13.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

13.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

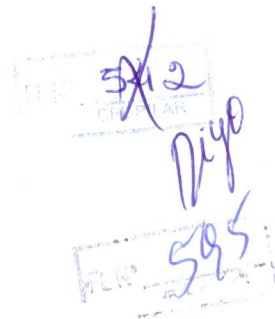
### 14. Do Cancelamento do Registro:

14.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

14.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

14.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

### 15. Da Publicação:

15.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

### 16. Das Disposições Gerais:

16.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

### 17. Do Foro:

17.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Pilar/AL/AL.

Pilar/AL, de de 2018.

Renato Rezende Souza Filho  
Prefeito do Município de Pilar/AL  
Órgão Gerenciador

Representante da Fornecedor Registrada  
BCOM DISTRIBUIDORA LTDA – ME  
Glauco Barretto Angeiras  
CPF: 788.274.344-53

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633